

**DECRETO Nº 169, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Revoga o Decreto nº 174, de 07 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 174, de 07 de dezembro de 2017, que nomeou o Sr. ORLANDO NUNES DA SILVA, portador do RG nº 43.360.295-8 SSP/SP, como interventor da Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Art. 2º - Fica instituído Grupo de Trabalho para acompanhamento das ações de gestão da Santa Casa de Misericórdia de Itararé, composto pelos seguintes membros:

**I – EQUIPE GESTORA**

- a) Secretário Municipal de Saúde – Sérgio Luiz Pereira Crespi;
- b) Secretário Municipal de Finanças – Márcio Rodrigues da Costa;
- c) Chefia de Gabinete – Rafael de Mello Alves;
- d) Chefia da Assessoria Jurídica – Filipe Martins dos Santos.

**II – EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO**

- a) Financeiro e Contábil – Rafaela Aparecida dos Santos, Marcelo Coquemala e Paulo de Tarso de Oliveira;
- b) Sistema de Informação – Helton Alexandrino da Silva;
- c) Atendimentos e Escala Médica – Taís Wessen Quintiliano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 29 de março de 2022.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**BRUNO MARCOS DA SILVA**  
**Secretário de Administração**

